

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 100/2022

*A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1º, 2º II III, IV da Lei 2205/2018, que fica regularmente multado por edital o Contribuinte com a **Inscrição CRC** abaixo relacionado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO**.*

Nome	Nº de P.A.	Nº do AI	CRC
WILLIAM BELO CAMPOS	4415/2022	12245/A	237216

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DE DIAS
Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 23/03/2022
ATÉ 23/03/2022

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
23/03/2022 - JANDIRA/SP